

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO VINTE E UM, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE -----

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e catorze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se as ausências das Senhoras Vereadoras Margarida Santos e Daniela Martins. ---

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada as ausências das Senhoras Vereadoras Margarida Santos e Daniela Martins. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

INAUGURAÇÃO DA SANTIAGO 2014 – XXVII FEIRA AGROPECUÁRIA E DO CAVALO -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que convidou o Senhor Ministro da Economia e a Senhora Ministra da Agricultura para a inauguração oficial da Santiago 2014, a qual terá lugar no dia trinta de maio, tendo ambos declinado o convite, não se fazendo substituir. Mais informou que foram convidadas outras entidades nomeadamente o Presidente do Turismo do Alentejo, Ceia da Silva, o qual estará presente, os presidentes das câmaras municipais vizinhas que também já confirmaram a sua presença, os grupos parlamentares da Assembleia da República, dos quais só recebeu a confirmação de presença do Grupo Parlamentar do PCP que se fará representar pela Deputada Paula Santos, os secretários gerais dos diferentes partidos, bem como o artista BOSS AC. Acrescentou que depois do ato inaugural será feita uma visita a todo o recinto da Feira. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito e o Senhor Vereador Francisco de Sousa, informaram que não podiam estar presentes naquele ato, devido a compromissos profissionais, inadiáveis, já assumidos. -----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – COMEMORAÇÕES DO “DIA NACIONAL DA LUTA CONTRA A OBESIDADE” -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que teve lugar, no dia vinte e quatro de maio, no Parque Central daquela Cidade, a iniciativa mencionada em epígrafe promovida pela Associação de Doentes Obesos e Ex-Obesos de Portugal (ADEXO), com o apoio da Câmara Municipal e de outras entidades, na qual participou acompanhado do Senhor Vereador Norberto Barradas. Acrescentou que tinha sido muito acertada a escolha daquele local para as atividades desportivas, de rastreios de Saúde e outras, constantes do programa das comemorações, no sentido da adoção de hábitos de vida saudáveis, porque se tratava de uma Cidade com espaços importantes propícios ao bem-estar e à prática do desporto, com condições quase únicas para atividades ao ar livre, como a ciclovia e outras estruturas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

desportivas e de lazer, as quais resultaram, em grande parte, dos investimentos efetuados pela Câmara Municipal naquela Cidade.

Mais referiu que se tratou duma iniciativa positiva, a qual contou com a participação de centenas de pessoas.

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e oito de maio do corrente ano, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.660.313,97 € (Um milhão seiscentos e sessenta mil trezentos e treze euros e noventa e sete cêntimos).

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 278.083,05 € (Duzentos e setenta e oito mil e oitenta e três euros e cinco cêntimos)

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Designação do Representante do Município de Santiago do Cacém nos Órgãos Sociais da A.D.L, Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número cinquenta e seis, de dois mil e quatro, do Gabinete de Apoio ao Presidente.

APRESENTANTE: Senhor Presidente.

PROPOSTA: Um – Designar a Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território, Ana Luisa Guerreiro, como representante do Município de Santiago do Cacém nos Órgãos Sociais da ADL, nas ausências e impedimentos do Presidente.

FUNDAMENTOS: Um – Considerando a extinção da Divisão de Desenvolvimento das Atividades Económicas e Turismo e a criação da nova divisão municipal com a consequente nomeação de nova chefia de divisão, é fundamental designar o novo representante do Município nos Órgãos Sociais da ADL, que substitua o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dois – Ao abrigo da alínea oo) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: FLORIANO JACINTO PEREIRA

ASSUNTO: Pedido de não aplicação da tarifa variável de Resíduos Sólidos Urbanos na fatura nº 001/36051/2014 no valor de 199,60 € (cento e noventa e nove euros e sessenta cêntimos)

LOCALIZAÇÃO: Brescos, Santo André

REFERÊNCIA: Processo número seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração e Finanças.

APRESENTANTE: Senhor Presidente.

PROPOSTA: Autorizar a dedução de 19,79€ na tarifa variável dos Resíduos Sólidos na fatura nº 001/36051/2014.

FUNDAMENTOS: O consumo faturado é anormalmente elevado comparativamente aos consumos anteriores, tendo sido comprovada pelos serviços municipais a existência de uma rotura na rede particular. A munícipe solicitou a análise da situação através da ficha de atendimento nº 6 de 14 de fevereiro de 2014.

Deve ser atendido que o tarifário do serviço de resíduos urbanos baseia-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número 7/DOGU/SAL, de dois mil e catorze, da Secção de Administração Urbanística.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

TOMAR CONHECIMENTO da Informação de acordo com o despacho da Sra. Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número setenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI Nº 2 DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

ASSUNTO: Encerramento de Ano Letivo – “Arraial Popular”

REFERÊNCIA: Inf. 83/DEASS/DCD/14 e Proc. 47/TL/Divers. Provisória./14

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: Apoiar o “Arraial Popular” que se irá realizar no Campo de Futebol e no Pátio da Escola no dia 13 de junho de 2014 promovido pela Associação de Pais, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento da taxa de ruído e da taxa de recinto de diversão provisória no valor de 23,28€.

FUNDAMENTOS: De facto: A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI nº 2 de Vila Nova de Santo André, tem-se revelado uma Associação importante, considerando o fim cultural e educativo a que se destina.

O evento a realizar é importante para os alunos porque assinala o final do ano letivo e também para os encarregados de educação porque é uma maneira de confraternização.

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6 do Regulamento Municipal de Taxas.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: ATL INTERVIR – PROJETO DA ASSOCIAÇÃO INTERVIR. COM EB1/JI Nº 3 DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

ASSUNTO: Encerramento de Ano Letivo – “Arraial Popular”

REFERÊNCIA: Inf. 84/DEASS/DCD/14 e Proc. 48/TL/Divers. Provisória./14

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: Apoiar o “Arraial Popular” que se irá realizar no RECINTO DA eb Nº 3 DO Bairro do Pinhal em Vila Nova de Santo André no dia 13 de junho de 2014 promovido pela Associação Intervir, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento da taxa de ruído e da taxa de recinto de diversão provisória no valor de 23,28€.

FUNDAMENTOS: De facto: A Associação Intervir, tem-se revelado uma Associação importante, considerando o fim social e cultural a que se destina.

O evento a realizar é importante para os alunos porque assinala o final do ano letivo e também tem como finalidade obter receitas que permite desenvolver mais atividades com as crianças.

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6 do Regulamento Municipal de Taxas.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA Nº 4 (ANTIGA Nº 1) DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Encerramento de Ano Letivo – “Arraial Popular”-----

REFERÊNCIA: Inf. 76/DEASS/DCD/14 e Proc. 45/TL/Divers. Provisória./14-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Apoiar o “Arraial Popular” que se irá realizar no recinto do Campo de Futebol da Escola no dia 13 de junho de 2014 promovido pela Associação de Pais, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento da taxa de ruído e da taxa de recinto de diversão provisória no valor de 23,28€.-----

FUNDAMENTOS: De facto: A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância nº 4 de Vila Nova de Santo André, tem-se revelado uma Associação importante, considerando o fim social e educativo a que se destina.-----

O evento a realizar é importante para os alunos porque assinala o final do ano letivo, e é a festa de despedida dos alunos do 4º ano e 1º ciclo e por fim é uma forma de obter receitas que permite desenvolver mais atividades com as crianças nos períodos não letivos.-----

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6 do Regulamento Municipal de Taxas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Celebração de contratos de prestação de serviços – Pedido de parecer prévio vinculativo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 9/DGRH/2014 -----

PROPOSTA: Emissão de parecer prévio para efeitos de celebração de contratos de prestação de serviços, com quatro vigilantes, para assegurar a limpeza, manutenção e vigilância das piscinas descobertas do Parque Urbano do Rio de Figueira, no período de 11 de junho a 11 de setembro de 2014.-----

FUNDAMENTOS: De facto: Abertura ao público das piscinas descobertas do Rio de Figueira;-----

Nas autarquias locais a celebração e a renovação de contrato de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo;-----

O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

Tendo em conta o valor da prestação de serviços, recurso ao procedimento por ajuste direto simplificado, nos termos do art.º 112 e 113 e art.º 128 e 129 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as devidas alterações;-----

Foi efetuado cabimento prévio, conforme informação de cabimento e aplicação da redução remuneratória, constante da informação em anexo.-----

De direito: De acordo com o disposto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito questionou sobre o critério subjacente à indicação das quatro pessoas mencionadas na informação para desempenharem as funções em causa, e se este tipo de contratação de prestação de serviços era alvo de consulta ou se eram trabalhadores que já os tinham executado noutras ocasiões.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Observou ainda que, tendo em conta a colaboração existente entre a Câmara Municipal e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, podia ser equacionada a possibilidade de recrutamento por esta via. -----

Sugeriu ainda que, no caso de vir a ser necessário recorrer a este tipo de aquisição de serviços com alguma frequência, fosse criada uma bolsa de serviços a prestar ao Município ao longo do ano, à qual os munícipes se pudessem candidatar. -----

Acrescentou que as empresas do Complexo de Sines, aquando das paragens para manutenção, o fazem de uma forma rotativa, criando uma cadeia que permite a ocupação de um conjunto de pessoas, da maior importância para o orçamento familiar das mesmas. -----

O Senhor Vereador Norberto Barradas referiu que se tratava de colaboradores que já noutras ocasiões tinham prestado aquele tipo de serviço à Autarquia. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o recurso aos POCs, não era o mais adequado para a tarefa em causa, acrescentando que este tipo de aquisição temporária de serviços tem vindo a diminuir, só acontecendo em casos muito pontuais. -----

Mais referiu que foram registadas as sugestões do Senhor Vereador sobre o assunto.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2013/2014 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Santiago do Cacém e Agrupamento de Escolas de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2014, informação nº 77/DEASS/2014, de 12 de maio de 2014. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º ciclo, relativo a novos pedidos, constantes do anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número setenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Dois: Transferir para o Agrupamento de Escolas na sequência de novos pedidos as verbas para livros e/ou material escolar, destinados aos alunos do 1º Ciclo – escalão A e B, constantes no anexo I a saber: Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 37,50 €, Agrupamento de Escolas de Santo André 75,00 € sendo o valor **total de 112,50 €**.-----

FUNDAMENTOS: alínea hh) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

n.ºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro;-----

nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2, do artigo 9º, do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho nº 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho nº 11861/2013, de 12 de setembro de 2013. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2013/2014 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas de Santo André e de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2014, informação nº 68/DEASS/2014, de 30 de abril de 2014. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação, livros e material escolar) à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1º ciclo, relativos a

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

reavaliações, constantes do anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número setenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Dois: Transferir para o Agrupamento de Escolas na sequência das reavaliações as verbas para livros e/ou material escolar, destinados à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1º Ciclo – escalão A, constantes no anexo I a saber: Agrupamento de Escolas de Santo André 75,00 € e Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 50,00 €, sendo o valor **total de 125,00 €**. -----

FUNDAMENTOS: alínea hh) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

n.ºs 1, alínea c), e o n.º 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro;-----
n.º 1 e n.º 2 do artigo 8º, e n.º 1 e n.º 2, do artigo 9º, do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro de 2013. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo com a Casa do Povo de Abela para cedência de instalações ao Jardim de Infância de Abela – Atualização para o ano letivo 2013/2014-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Proc. 30.12. Parcerias/Protocolos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/ 2011, informação n.º 74/DEASS/2014 de 06.05.2014.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: **Um:** Transferir para a Casa do Povo da Abela a verba de 3. 208,59 € (três mil duzentos e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) respeitante ao ano letivo 2013/2014.

FUNDAMENTOS: • alínea d) do número 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

• Protocolo com a Casa do Povo da Abela para cedência de instalações para funcionamento do Jardim de Infância da Abela (cláusulas 5ª e 6ª). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovar a retificação do valor para aquisição de material de construção no âmbito do procedimento de candidatura para apoio à realização de obras em habitações de indivíduos e famílias em situação de comprovada carência económica – candidatura do ano 2011.-----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado-----

REFERÊNCIA: Informação n.º 72/DEASS/2014 e informação n.º 22/DOGU/2014 processo 24.1 da DEASS-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar a retificação do montante de 2.828,75€ (dois mil oitocentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos) com IVA incluído, aprovado em reunião de Câmara de 17/05/2012, para o montante de 3.057,09€ (três mil cinquenta e sete euros e nove cêntimos) com IVA incluído, referente à candidatura da Sr. Américo Pereira Fernandes Diogo, selecionado no ano 2011. -----

FUNDAMENTOS: 1. O acréscimo do valor inicial previsto para a aquisição de materiais, resultou do facto de terem sido corrigidos as medições e orçamentos relativos aos barrotes para aplicar na cobertura e da necessidade de se efetuarem trabalhos de reforço das paredes e execução de lintel em betão armado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. O valor a retificar situa-se dentro dos limites previstos na alínea a) do artigo 10º do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: PARÓQUIA DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Informação nº 36/SAC/DCD/14, com o Processo nº 23/SAC/DCD/14 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Proceder a uma transferência de verba no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) para a Paróquia de Alvalade como forma de apoio à pintura exterior da Igreja Matriz.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 setembro.--

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito observou que deste que fazia parte do Executivo Municipal, pela primeira vez era presente à Câmara uma verba associada a uma Paróquia, pelo que gostaria de saber se estes pedidos eram atendidos com base numa estimativa de custos, se era para todas as paróquias e com que prioridade eram previstos os apoios, de forma a perceber qual o critério que estava subjacente. -----

O Senhor Vereador Norberto Barradas esclareceu que se tratava de uma comparticipação da Câmara Municipal no apoio às obras daquela Igreja, cujos custos foram estimados em doze mil euros, a qual contava também com o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade e de outras entidades. -----

O Senhor Presidente informou que era prática da Câmara Municipal apoiar as diferentes Paróquias do Município, em situações semelhantes, como aconteceu com a pintura da Igreja de Abela, sendo que, no caso em apreço o fator principal desta deliberação se prendia com a relevância do imóvel, dado que se tratava de património histórico classificado. -----

ENTIDADE: AJAGATO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO GATO -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Informação nº 24/SAC/DCD/2014, com o processo nº 05/SAC/DCD/2014, da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 600,00 € (seiscentos euros) para a Associação Juvenil Amigos do Gato como forma de apoio ao Projeto de Acolhimento de Espetáculos. -----

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 setembro.

2. A AJAGATO é uma associação sem fins lucrativos que desenvolve um importante trabalho com e para a comunidade em que está inserida e tem como objetivos:-----

- Apoiar, promover e realizar atividades teatrais, culturais, recreativa e de formação no âmbito das Artes do Espetáculo e do Teatro na Educação; -----

- Compilar, editar e divulgar documentação e informação especializada; -----

- Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos que prossigam objetivos semelhante. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Proposta de alterações à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero nove, zero dois e informação número sessenta e nove de dois mil e catorze da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Um – Aprovar as seguintes propostas de alterações à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André: -----

“ -----

... -----

Artigo 3º -----

... -----

Rua da Liberdade-----

Trânsito proibido no sentido Poente-Nascente, após a confluência com a Rua Herculano Saraiva. -----

Rua Herculano Saraiva -----

Proibido voltar à esquerda para a Rua da Liberdade” -----

Dois – Aprovar a abertura de consulta pública das propostas.-----

FUNDAMENTOS: Um – Alínea K, do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Dois – Artigos nº 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Proposta de alterações à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero nove, zero dois e informação número sessenta e oito de dois mil e catorze da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Um – Aprovar as seguintes propostas de alterações à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André: -----

“ -----

... -----

Artigo 3º -----

... -----

Rua do Rosmaninho -----

Trânsito proibido no sentido Poente-Nascente, após a confluência com a Rua das Amendoeiras e Rua da Alfazema. -----

Rua das Amendoeiras -----

Proibido voltar à esquerda para a Rua do Rosmaninho” -----

Dois – Aprovar a abertura de consulta pública das propostas.-----

FUNDAMENTOS: Um – Alínea K, do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Dois – Artigos nº 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Proposta de alterações à Postura de Trânsito de Alvalade -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero nove, zero dois e informação número setenta e dois de dois mil e catorze da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a seguinte proposta de alteração à Postura de Trânsito de Alvalade -----

“-----

...-----

Artigo 3º -----

...-----

Largo Francisco José Morais -----

É proibido o estacionamento no sentido Poente-Nascente, entre a rua José Afonso e o Largo Francisco José exceto o tempo indispensável para efetuar cargas e descargas. -----

Dois – Aprovar a abertura de consulta pública das propostas.-----

FUNDAMENTOS: Um – Alínea K, do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Dois – Artigos nº 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
